



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da décima quinta reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Vereador Valdivino Jesus Gonçalves; e, Membro: Revelino Martinelli. **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Valdivino Jesus Gonçalves; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador João Raimundo Martins. **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Salete Morais; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e, Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora. **Comissão da Mulher e da Família**; Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Revelino Martinelli; e, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. **Comissão de Segurança Pública**: Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão dos Direitos do Consumidor**: Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e, Membro: Vereador Cleves Pires dos Santos. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Cleves Pires dos Santos solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores onde foi constatada a presença dos vereadores: Cleves Pires dos Santos, Ocivaldo de Sousa Sales, Revelino Martinelli, Dirlan Gonçalves Souza, Juvenal Belo da hora, Valdivino Jesus Gonçalves, e, Salete Morais. Às 13h (treze horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Após, e, constatado quórum passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: **01 – Denúncia do Vereador Dirlan Gonçalves Souza**, que trata sobre desobediência do Poder Executivo quanto aos Ofícios N° 029/2016 – CMA, 039/2016 – CMA e 041/2016 – CMA, os quais não foram respondidos em tempo hábil. Após leitura do parecer jurídico, a matéria foi colocada em discussão onde o Vereador Cleves Pires dos Santos cita que por várias vezes fez solicitações ao Poder Executivo, mas que não teve nenhuma resposta; diz que para não haver desgaste entre o Poder Executivo e Legislativo, não denunciou tal fato, mas que já não dá mais para deixar de



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



cumprir a legislação, onde para isso sugere em apresentar ao denuncia ao Plenário, para que medidas cabíveis sejam tomadas. Após o Vereador Dirlan Gonçalves Souza cita que esta situação desconforto, pois por várias vezes fez solicitação via expediente e as autoridades não atendem; agradece e parabeniza o Vereador Valdivino Jesus Gonçalves, pois quando atuava como Secretário de Obras, sempre atendeu as solicitações e convocações desta Casa Legislativa demonstrando assim respeito para com as Leis vigentes e Câmara de Vereadores; cita que tal desatenção do Chefe do Poder Executivo e de alguns Secretários Municipais vem causando impotência desta Casa para com a Sociedade; informa que para ter amparo legal solicitou Parecer Jurídico para que providências cabíveis sejam tomadas. Na sequencia a Vereadora Salete Moraes cita que o Prefeito Municipal tem esse costume em não atender as solicitações via Ofício, já que quando era membro do Conselho Municipal do FUNDEB fez solicitações no entanto o Prefeito não respondia. Após e com a palavra, o Vereador Valdivino sugere pelo envio de expedientes aos Secretários Municipais para que justifiquem tais demandas, informando das consequências caso em que venham a desobedecer tais solicitações e convocações. Por sua vez o Vereador Cleves Pires dos Santos diz acreditar que não cabe mais solicitar tais informações e que o caso requer medidas cabíveis conforme as legislações. Com a palavra o Vereador Ocivaldo de Sousa Sales diz que fez várias solicitações à SEMED, mas que não obteve nenhuma resposta; informa que a Secretária de Administração até marcou reunião na Prefeitura e dispôs as pastas com as documentações, mas que mesmo assim não saiu satisfeito. Após o Vereador Dirlan cita que há denúncias de indícios de que peças de veículos e outros bens da Prefeitura estão sendo evadidas/desaparecidas, que por isso fez solicitação de cópia do Livro de Patrimônio da Prefeitura, mas que até o momento não recebeu tais cópias. Após discussão, tal matéria foi colocada em votação, onde o Vereador Revelino Martinelli absteve o voto; os Vereadores Valdivino Jesus Gonçalves e Juvenal Belo da Hora votaram contra o Parecer Jurídico; e, os Vereadores Dirlan Gonçalves Souza, Ocivaldo de Sousa Sales e Salete Moraes votaram favorável ao parecer jurídico. **02 – Memorando N° 016/2016 – CMA** o qual encaminha o Projeto de Lei n° 001, de 19 de abril de 2016, o qual “Institui normas de prorrogação de Licença Maternidade e Licença Paternidade, de que tratam as: Lei Municipal N° 003, de 20 de junho de 1997 e Lei Municipal N° 231, de 28 de março de 2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores em educação do Município de Apuí, e dá outras providências”. Após leitura do parecer jurídico, o Projeto em tela foi colocado em discussão, onde a Vereadora Salete



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Morais cita da importância de tal Projeto, pois como mãe sabe o valor de se estar presente por mais tempo pelo menos na fase inicial do nascimento do filho. Após o Projeto de Lei nº 001, de 19 de abril de 2016 de autoria do Vereador Marcos Antonio Alves Lima, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **03 – Memorando Nº 011/2016 – CMA-** Assunto: Mensagem Nº 005/2016 – GP, a qual encaminha o Projeto de Lei nº 021, de 29 de outubro de 2015, o qual “Institui o Novo Código Tributário do Município de Apuí”. Após leitura, constata-se que, ao retornar às Comissões, e após análise da propositura em tela, verificou-se que fora realizada análise e aprovação em 1º turno tanto do projeto em tela quanto das emendas deliberadas conforme Parecer Nº 008/2016 – CLJRF/CFO/COSP. Em apreciação à matéria em tela, e, com amparo ao Parecer Jurídico Nº 004/2016 do Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao Art. 7º, incisos I, II e III da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre assuntos locais, suplementar legislação Estadual e Federal, bem como **instituir e arrecadar impostos**. Constata-se ainda que, ao retornar à esta Comissão, e após análise da propositura em tela, verificou-se que foram acatadas as emendas apresentada em 1º turno por parte do Poder Executivo, mostrando assim estar adequado para deliberação em Plenário. Diante do exposto, as Comissões acima citadas decidem por unanimidade, ratificar a decisão constantes do Parecer Conjunto Nº 008/2016 – CLJRF/CFO/COSP, também acatada pelo Chefe do Poder Executivo, que submeteu à Câmara Municipal, através da Mensagem Nº 008/2016 do Gabinete do Prefeito para a votação da matéria em 2º turno com as emendas por ora apresentadas, onde após incorporação das referidas emendas ao texto original, apresentam a redação final ao Projeto de Lei Nº 021, de 29 de outubro de 2015 conforme Parecer Nº 011/2016 – CLJRF/CFO/COSP. Dando continuidade o Vereador Dirlan Gonçalves Souza cita sobre indignação para com a Presidente da República no que concerne a criação das Reservas neste Município, por isso sugere pela aprovação e encaminhamento de Moção de Repúdio. Por sua vez o Vereador Juvenal Belo da Hora solicita o envio de expediente ao Poder Executivo solicitando informações sobre o valor da arrecadação com a iluminação pública, assim como informação de onde e como tem sido gasto esse orçamento. Já o Vereador Revelino Martinelli diz que irá requerer da Mesa Diretora o envio de expediente ao Gerente do Banco Bradesco para que tal Agência venha dar atendimento ao público por pelo menos cinco horas ininterruptas como prevê Resolução do Banco Central, sugerindo ainda que tal atendimento seja das



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



09 às 14 horas. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 17 (dezesete) de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Vereador **Cleves Pires dos Santos**

Pres. CLJRF/Pres. CASES/ Mem. CDC/Pres. CMF

Vereador **Revelino Martineli**

Mem. CLJRF/ Mem. COSP/Mem. CSP

Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Rel. CFO/Pres. COSP/Mem. CAPR

Vereador **João Raimundo Martins**

Mem. CASES/Rel. CAPR/Mem. CDC

Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**

Rel. CLJRF/Rel. CASES/ Mem. CMF/Rel. CSP

Vereador **Dirlan Gonçalves Souza**

Pres. CSP/Pres. CDC

Vereador **Valdivino Jesus Gonçalves**

Rel. CFO/Rel. COSP

Vereadora **Salete Morais**

Mem. CAPR